ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
Site: www.cmmanacapuru.am.gov.br = E-mail: cmmanaca@cmmanacapuru.am.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 18 DE MAIO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA:
18 / 05 / 04
Edson Bastos Bessa
Presidente

Concede Titulo de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Senhor ANTÔNIO CÉSAR DE MACEDO SANTOS, Gerente de Agência Local do Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **EDSON BASTOS BESSA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal **APROVOU** e EU **PROMULGO** a presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO LEGISLATIVO**, concedido Titulo de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Senhor **ANTÔNIO CÉSAR DE MACEDO SANTOS**, Gerente de Agência Local do Banco do Brasil S/A, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 18 dias do mês de maio de 2004.

Edson Bastos Bessa
Presidente

Modesto Barroso Alexandre Neto
1º Secretário

PUBLICADA em: 18 / 05 / 04
Nos termos do Art. 89 da
Lei Municipal nº 05/90
Lei Orgânica do Município de Manacapuru